

PORATARIA Nº 1155/2014

Dispõe sobre Elevação de Gratificação de servidor comissionado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506748-22.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pela servidora **ADRIANA FLÁVIA NOGUEIRA PINTO**, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 200930.1/2, lotada no Gabinete do Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso I, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 do mês de maio de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORATARIA Nº 1152/2014.

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Monitoramento das Serventias Judiciais e Extrajudiciais.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso II da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 06(seis) meses, o funcionamento da Comissão de Monitoramento das Serventias Judiciais e Extrajudiciais, instituída pela Portaria nº 1679/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 22 de novembro de 2013;

Art. 2º - Para os servidores integrantes desta Comissão, listados no Anexo Único desta Portaria, será prorrogada por igual período a concessão da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, observado o disposto na Portaria nº 938/2013;

Parágrafo Único – Os integrantes da comissão a que se refere esta Portaria, que já percebem GTR nos termos do art. 8º da Portaria nº 938/2013, poderão optar pela permanência desse valor ou pela percepção da GTR, nos valores a que se refere o art. 5º, inciso II, da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza aos 30 do mês de maio de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1152/2014

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo/Comissionado	Função
6627.1	Francisca Rejane de Araújo F.P. de Albuquerque	Diretora de Depto GAJ-1	Coordenadora
4155.1	Christianny Fernandes de Oliveira	Auxiliar Judiciária	Membro
6182.1	Midia Elda Marques Paixão	Chefe de Serviço GAJ-3	Membro
98654.1	Terezinha Torres de Souza Teles	Técnica Judiciária	Membro
92582.1	Vanessa Freire de Castro	Técnica Judiciária	Membro
201567.1	Francisca Eveline Macedo Arrais	Diretora de Divisão GAJ-2	Membro
4140.1	José Olinda Neto	Técnico Judiciário	Membro
99499.1	Francisca Cristina Freire Gadelha	Técnica Judiciária	Membro
5257.1	Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Servidora à disposição	Membro

PORATARIA Nº 1106/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimentos em comissões.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar GERIANY LIMA MONTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, Matrícula nº 8118, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús, símbolo GAJ-1, bem como